



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, de 20 de dezembro de 2002.

Súmula: Cria Funções Gratificadas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 280, de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criadas as funções gratificadas abaixo, com os símbolos mencionados:

I - SÍMBOLO FG 1

Chefe da Diretoria Administrativa
Chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos

II - SÍMBOLO FG 2

Chefe do Setor de Expediente e Relações Públicas
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2002.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE